

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SANTA CATARINA

Gabaritei *Turbo*



BEM-VINDO (A)

Você acaba de acessar a amostra do nosso material de **Revisão em 7 dias** para o **Concurso TJ SC!**

Antes de continuar, é importante alinhar uma coisa: não é a quantidade de estudo que define o resultado, e sim o **foco**.

Muitos candidatos se perdem porque seguem acumulando conteúdo sem critério. Estudam muito, mas avançam pouco. Passam horas em materiais extensos, revisam temas pouco relevantes e deixam de consolidar **aquilo que realmente faz diferença**.

O problema não está no esforço. Está na forma como ele é direcionado.

Quando a prova se aproxima, essa falta de estratégia pesa ainda mais. Surge a dúvida sobre o que priorizar, o estudo perde ritmo e o tempo passa sem a sensação de progresso. É justamente nesse cenário que este material foi construído para atuar.

Aqui, o objetivo não é apresentar tudo, mas apresentar o que importa. Um **recorte estratégico**, organizado em **7 dias**, pensado para **otimizar o seu tempo** e **concentrar sua energia** nos pontos mais cobrados.

A proposta é conduzir o seu estudo com **lógica** e **objetividade**, evitando dispersão e permitindo que você avance de forma consistente até a prova.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Para isso, o material foi elaborado com base na **análise de recorrência dos temas**, padrões de cobrança e pontos críticos de erro, priorizando aquilo que efetivamente tem impacto no desempenho.

Ao longo das páginas, você encontrará um conteúdo estruturado para facilitar a leitura e a retenção, com linguagem direta, organização visual, destaques nos pontos essenciais e inserção pontual de questões e jurisprudência.

O foco permanece na revisão, sem excesso, sem distrações e sem aprofundamentos desnecessários neste momento.

A ideia não é substituir toda a sua preparação, mas ajustar a rota. Direcionar o seu estudo para o que realmente precisa ser revisado agora e permitir que você avance com mais segurança ao longo dos últimos dias antes da prova.

Nas próximas páginas, você vai conhecer um pouco do material que vai transformar a forma como você está estudando.

Caso queira ter acesso ao material completo, clique no botão abaixo:

QUERO SER APROVADO!

Chegou a hora da sua aprovação. Vamos nessa?!

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS



1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A compreensão e a interpretação de textos constituem o núcleo central das provas de Língua Portuguesa em concursos públicos. Independentemente do cargo ou da banca examinadora, é praticamente certo que o candidato será avaliado quanto à sua capacidade de entender, analisar e extrair sentidos de textos de diferentes gêneros.

Mais do que decorar regras gramaticais, interpretar textos exige leitura atenta, raciocínio lógico, domínio vocabular e percepção do contexto.

Este capítulo tem como objetivo oferecer uma base teórica sólida, aliada a estratégias práticas, para que você saiba **como** ler o texto em prova e **como** responder às questões com segurança.

1.2 TEXTO, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

Antes de avançarmos, é fundamental distinguir dois conceitos que aparecem com frequência nas questões: compreensão e interpretação.

A **compreensão** está relacionada ao sentido literal e explícito do texto. Trata-se daquilo que o autor efetivamente disse, sem exigir inferências profundas. Em linhas gerais, compreender é responder à pergunta: “O que o texto diz?”

Exemplos de questões de compreensão
Identificação de informações expressas no texto
Reconhecimento do tema
Localização de ideias principais e secundárias
Relações básicas de causa e consequência explícitas

A **interpretação**, por sua vez, vai além do que está escrito de forma direta. Ela exige que o leitor relacione informações, faça inferências, perceba implícitos, intenções do autor, efeitos de sentido e valores ideológicos. Interpretar é responder à pergunta: “O que o texto quer dizer?”

Exemplos de questões de interpretação
Inferência de informações não expressas
Identificação da intenção comunicativa do autor
Análise de ironia, crítica ou posicionamento
Relação do texto com conhecimentos de mundo



Dica: toda interpretação depende de uma boa compreensão. Quem não compreende bem o texto dificilmente interpreta

1.3 GÊNEROS TEXTUAIS

Os **gêneros textuais** são formas relativamente estáveis de comunicação, utilizadas em situações reais do cotidiano. Cada gênero possui **finalidade comunicativa, estrutura e linguagem** próprias.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Em concursos, é comum a cobrança de textos de gêneros variados, tais como:

- Texto jornalístico (reportagem, notícia, artigo de opinião);
- Texto literário (conto, crônica, poema);
- Texto publicitário;
- Texto instrucional ou normativo;
- Texto científico ou informativo;
- Charges, tirinhas e cartuns.



Atenção: a banca não costuma perguntar apenas qual é o gênero, mas explora **como o gênero influencia a construção do sentido**.

1.4 ESTRATÉGIAS DE LEITURA EM PROVAS

Ler um texto em prova não é o mesmo que ler por prazer. É uma leitura ativa, estratégica e orientada pela questão.

Na **primeira leitura**, o objetivo é captar:

- O tema central;
- O gênero textual;
- A finalidade do texto;
- O posicionamento geral do autor.

Evite, nesse momento, prender-se a palavras desconhecidas. O foco é o sentido global.

Na **releitura**, o candidato deve:

- Identificar ideias principais de cada parágrafo;
- Observar conectivos e marcadores discursivos;

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- Perceber relações de oposição, causa, consequência, explicação ou conclusão;
- Analisar escolhas vocabulares relevantes.

1.5 TEMA, IDEIA PRINCIPAL E IDEIAS SECUNDÁRIAS

O **tema** é o assunto geral abordado no texto. Normalmente é amplo e pode ser expresso por uma palavra ou expressão.

Exemplo: Texto sobre os impactos da tecnologia no mercado de trabalho.

Tema: tecnologia e trabalho.

A **ideia principal** é o recorte específico que o autor faz dentro do tema. Ela revela o **ponto central defendido**.

Já as **ideias secundárias** servem para:

- Explicar;
- Exemplificar;
- Justificar;
- Detalhar a ideia principal.



Dica: muitas questões erradas trazem ideias secundárias como se fossem o tema ou a tese central.

1.6 ARMADILHAS FREQUENTES EM QUESTÕES DE INTERPRETAÇÃO

As armadilhas de interpretação são estratégias recorrentes das bancas examinadoras para diferenciar o candidato que apenas lê do candidato que interpreta com método.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Em regra, as alternativas incorretas não são absurdas: elas parecem corretas à primeira vista, mas apresentam desvios sutis em relação ao texto.

A seguir, analisamos as armadilhas mais cobradas em concursos públicos.

1.6.1 EXTRAPOLAÇÃO DO TEXTO

Ocorre quando a alternativa **vai além do que o texto permite concluir**. A ideia até pode ser lógica ou aceitável no mundo real, mas **não está autorizada pelo texto**.

Tudo o que não estiver no texto — explícita ou implicitamente — deve ser descartado.

Exemplo típico de erro:

- Texto afirma que determinado fenômeno ocorre em alguns casos.
- Alternativa diz que ocorre sempre.



Atenção: cuidado com algumas palavras como: sempre, nunca, todo, nenhum, necessariamente.

1.6.2 CONTRADIÇÃO DO TEXTO

Aqui, a alternativa apresenta sentido **oposto** ao que o texto defende, muitas vezes por meio de:

- Negação indevida;
- Troca de polos argumentativos;
- Leitura apressada de conectivos adversativos.



Dica: se o texto defende uma tese A, qualquer alternativa que sustente não-A está errada.

1.6.3 GENERALIZAÇÃO INDEVIDA

A banca amplia indevidamente uma afirmação que, no texto, é **restrita, contextual ou condicionada**.

Exemplo:

- Texto: "Em determinados contextos, a tecnologia pode gerar impactos negativos."
- Alternativa: "A tecnologia gera impactos negativos."



Atenção especial a expressões como: em alguns casos, em certas situações, muitas vezes.

1.6.4 TROCA DE CAUSA E CONSEQUÊNCIA

Uma das armadilhas mais clássicas. A banca inverte a relação lógica estabelecida no texto.

Exemplo:

- Texto: "A falta de investimento resultou na precarização do serviço."
- Alternativa: "A precarização do serviço causou a falta de investimento."



Dica: pergunte-se sempre o que veio antes e o que decorre disso.

1.6.5 CONFUSÃO ENTRE OPINIÃO DO AUTOR E FATO APRESENTADO

Nem tudo que aparece no texto é, necessariamente, opinião do autor. Muitas vezes ele:

- Cita dados;
- Reproduz falas de terceiros;
- Apresenta argumentos para depois refutá-los.



Dica: Um erro comum é atribuir ao autor uma ideia que ele apenas mencionou para criticar.

Questão

(Cebbraspe – 2025) Em um mundo que corre contra o relógio para descarbonizar a economia e conter o avanço das mudanças climáticas, medir e reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) das atividades diretas dos negócios está longe de ser suficiente. Na maioria dos setores, é na cadeia de valor que acontece a maior parte das emissões, ou seja, fora do “muro” das fábricas, dos escritórios e de outros negócios. Isso inclui as operações dos fornecedores, até mesmo os pequenos, e o modo como os clientes usam um produto ou serviço.

Fazer o diagnóstico da pegada de carbono de toda a cadeia e agir para reduzi-la está na ordem do dia. Não só porque é a coisa certa a se fazer, mas porque o mundo caminha para exigir das empresas que se responsabilizem pelo que acontece em sua cadeia de valor.

O Acordo de Paris e outras iniciativas internacionais reforçaram o compromisso de países e empresas de reduzirem suas emissões para limitar o aquecimento global a uma temperatura de 1,5 °C a 2 °C acima dos níveis pré-industriais até 2100. Além disso, muitos países estão introduzindo regulamentações e padrões de sustentabilidade que exigem uma abordagem mais abrangente para medir emissões de carbono.

A União Europeia (UE), por exemplo, estabeleceu uma série de metas e compromissos de redução de emissões para seus Estados-membros. Um dos objetivos é a redução das suas emissões de GEE em pelo menos 40% até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Além disso, o impacto ambiental das marcas é cada vez mais considerado pelos consumidores ao redor do mundo. A pesquisa Future Consumer Index, da consultoria Ernest&Young, realizada com 21.000 entrevistados de 27 países, evidencia essa percepção. Entre os brasileiros, por exemplo, 73% se declararam profundamente preocupados com a fragilidade do planeta. A falta de informação, transparência e padronização, no entanto, também continua sendo um desafio mencionado pelos consumidores, que ainda não enxergam o impacto das escolhas que fazem para o meio ambiente quando compram um produto.

Dessa forma, a pegada de carbono de um produto torna-se um fator relevante de atenção da indústria. Além da preocupação ambiental e regulatória, esse tema se tornou uma questão de mercado. Entender como as emissões de GEE ganharam destaque na mesa de discussões de presidentes e diretores-executivos é importante para compreender como o tema foi ganhando força nas últimas décadas.

Internet:<www.basf.com/br/pt> (com adaptações).

De acordo com as ideias veiculadas no texto, julgue o item que se segue.

Consoante as informações do texto, a UE visa alcançar, em 2030, um nível de emissões de GEE correspondente a 40% do total de emissões de GEE verificado no ano de 1990.

Gabarito: Errado

Comentário: O texto afirma que a União Europeia estabeleceu como objetivo reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em pelo menos 40% até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Isso significa dizer que a meta da UE é diminuir as emissões tomando como base o total registrado em 1990, e não atingir, em 2030, um nível de emissões equivalente a exatamente 40% daquele total.

A afirmação do item distorce essa informação ao sugerir que, em 2030, as emissões corresponderiam a 40% do total de 1990, quando, na verdade, o texto fala em redução mínima de 40%, o que implicaria manter até 60% (ou menos) das emissões daquele ano-base.

1.7 TIPOS DE TEXTOS QUANTO AO USO SOCIAL: COTIDIANO, OFICIAIS E INFORMATIVOS

Ao lado dos gêneros textuais, que representam formas relativamente estáveis de comunicação, é possível classificar os textos também a partir do seu **uso social**, isto é, do contexto em que circulam e da finalidade que desempenham nas relações humanas. Essa abordagem é especialmente relevante porque evidencia não apenas a estrutura do texto, mas também sua função comunicativa concreta.

De modo geral, três grandes grupos merecem destaque: **textos do cotidiano**, **textos oficiais** e **textos informativos**. Cada um deles apresenta características próprias de linguagem, organização e intenção comunicativa.

1.7.1 TEXTOS DO COTIDIANO

Os textos do cotidiano são aqueles produzidos em situações informais ou semiformais da vida diária. Estão presentes nas interações sociais mais comuns e têm como principal objetivo a comunicação rápida, prática e eficiente entre interlocutores.

Nesse tipo de texto, a linguagem tende a ser mais **simples, direta e, muitas vezes, informal**, podendo apresentar marcas de oralidade, abreviações e até desvios da norma-padrão, dependendo do contexto e do grau de intimidade entre os interlocutores.

São exemplos típicos:

- mensagens instantâneas;
- e-mails pessoais;
- bilhetes;
- avisos;
- postagens em redes sociais.

Apesar da aparente simplicidade, esses textos não são desprovidos de estrutura. Em geral, apresentam:

- um **destinatário definido**;

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- uma **intenção comunicativa clara** (informar, solicitar, avisar, convidar);
- uma **linguagem adequada à situação**.

Um ponto importante é que a informalidade não significa ausência de organização. Mesmo em mensagens breves, é possível identificar elementos como contexto, propósito e coerência.



Dica: a adequação da linguagem é fundamental. Um mesmo conteúdo pode ser expresso de formas diferentes conforme o interlocutor. Uma mensagem dirigida a um amigo difere significativamente daquela destinada a um superior hierárquico, ainda que ambas pertençam ao cotidiano.

1.7.2 TEXTOS OFICIAIS

Os textos oficiais são aqueles utilizados na comunicação institucional, especialmente no âmbito da Administração Pública e de organizações formais. Sua principal característica é a **formalidade**, que se manifesta tanto na linguagem quanto na estrutura.

A finalidade desses textos é garantir uma comunicação clara, objetiva, padronizada e impessoal, evitando ambiguidades e interpretações subjetivas. Por isso, seguem princípios fundamentais, tais como:

- **clareza;**
- **objetividade;**
- **impessoalidade;**
- **padronização;**
- **formalidade linguística.**

Entre os exemplos mais recorrentes, destacam-se:

- ofícios;
- memorandos;
- comunicados;

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- editais;
- requerimentos;
- despachos administrativos.

A linguagem empregada nesses textos obedece rigorosamente à **norma-padrão da língua**, evitando:

- gírias;
- marcas de oralidade;
- subjetividade excessiva;
- ambiguidades.

Além disso, a estrutura costuma ser relativamente fixa, com elementos como:

- identificação do órgão ou instituição;
- indicação do destinatário;
- exposição do conteúdo de forma lógica e ordenada;
- fecho adequado.

Um aspecto central dos textos oficiais é a **impessoalidade**. O foco não está no emissor individual, mas na instituição que ele representa. Por essa razão, evita-se o uso de expressões subjetivas ou opiniões pessoais, privilegiando-se construções mais neutras.



Dica: nos textos oficiais, a forma é tão relevante quanto o conteúdo. A maneira como a informação é organizada contribui diretamente para a sua compreensão e legitimidade.

1.7.3 TEXTOS INFORMATIVOS

Os textos informativos têm como principal finalidade **transmitir informações de maneira clara, objetiva e precisa**, sem, em regra, buscar persuadir ou emocionar o leitor. Seu foco está na exposição de fatos, dados e conhecimentos.

Esse tipo de texto é bastante amplo e pode aparecer em diferentes contextos, como:

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- notícias e reportagens;
- textos científicos;
- textos didáticos;
- artigos de divulgação científica;
- manuais e materiais explicativos.

A linguagem dos textos informativos tende a ser:

- **objetiva**;
- **denotativa** (sem uso predominante de sentido figurado);
- **clara e acessível**, embora possa variar em grau de tecnicidade conforme o público-alvo.

A estrutura geralmente segue uma organização lógica, com:

- apresentação do tema;
- desenvolvimento das informações;
- conclusão ou fechamento.

No caso de textos jornalísticos, por exemplo, é comum a presença de elementos como:

- título;
- subtítulo;
- lead (síntese inicial com as informações principais);
- desenvolvimento.

Já em textos científicos ou didáticos, pode haver:

- definição de conceitos;
- explicações detalhadas;
- exemplos;
- dados e evidências.

Um traço marcante dos textos informativos é a **busca pela objetividade**, o que implica evitar opiniões explícitas do autor (a menos que o gênero permita, como em certos textos híbridos). Ainda assim, é importante

[Clique aqui e seja aprovado](#)

reconhecer que nenhuma produção textual é completamente neutra, pois escolhas lexicais e estruturais podem revelar posicionamentos implícitos.

ESQUEMATIZANDO

Aspecto	Cotidiano	Oficial	Informativo
Finalidade	Comunicação prática	Comunicação institucional	Transmissão de informações
Linguagem	Informal ou semiformal	Formal e padronizada	Objetiva e clara
Estrutura	Flexível	Padronizada	Organizada logicamente
Presença de subjetividade	Pode ocorrer	Evitada	Geralmente reduzida
Exemplos	mensagens, bilhetes	ofício, edital	notícia, texto científico

A distinção entre textos do cotidiano, oficiais e informativos não se baseia apenas na forma, mas principalmente na **função comunicativa e no contexto de circulação**.

Enquanto os textos do cotidiano priorizam a agilidade e a interação direta entre interlocutores, os textos oficiais valorizam a formalidade e a padronização institucional. Já os textos informativos concentram-se na transmissão organizada e objetiva do conteúdo.

Compreender essas diferenças permite reconhecer com maior precisão:

- a intenção do texto;
- o tipo de linguagem empregado;
- a estrutura adotada;
- e o papel do interlocutor no processo comunicativo.

Essa percepção é essencial para uma leitura mais crítica, atenta e eficiente.

ORGANIZAÇÃO DO ESTADO



A Constituição Federal de 1988 estruturou o Estado brasileiro a partir de um **modelo federativo**, no qual diferentes entes políticos exercem autonomia dentro de um mesmo sistema constitucional.

Esse modelo está disciplinado principalmente nos arts. 18 a 32 da Constituição, que tratam da organização político-administrativa do Estado brasileiro.

No federalismo brasileiro, a Constituição define quem exerce o poder político em cada esfera e quais matérias cada ente pode legislar ou administrar. Esse sistema é conhecido como **repartição constitucional de competências**.

2.1 ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO

A Constituição estabelece que a República Federativa do Brasil é formada pela **união indissolúvel** de quatro entes federativos.

Art. 18 da CF: "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Dessa forma, o Brasil possui um **federalismo de quatro níveis**, característica incomum no direito comparado, pois em muitos países apenas União e Estados compõem a federação.

Integram a federação brasileira:

- **União**
- **Estados**
- **Distrito Federal**
- **Municípios**

Todos possuem **autonomia política, administrativa e financeira**, mas não possuem soberania.

A soberania pertence exclusivamente ao Estado brasileiro, representado internacionalmente pela República Federativa do Brasil.

A autonomia dos entes federativos se manifesta por meio de **quatro capacidades clássicas**:

Auto-organização	Capacidade de elaborar sua própria norma fundamental. <ul style="list-style-type: none">• Estados → Constituição estadual• Municípios → Lei Orgânica• Distrito Federal → Lei Orgânica
Autogoverno	Eleição de seus próprios governantes.
Autoadministração	Gestão de seus serviços e administração pública.
Autolegislação	Competência para produzir normas dentro de sua esfera constitucional.

2.2 A UNIÃO NO SISTEMA FEDERATIVO

A **União** é o ente federativo que representa a **organização central da federação brasileira**, exercendo **competências de interesse nacional**.

Ela não se confunde com a República Federativa do Brasil. Enquanto o Brasil é o Estado soberano, a União é apenas um ente federativo interno, ainda que dotado de atribuições amplas.

Entre suas características principais estão:

- exerce **competências de caráter nacional**;
- mantém relações internacionais;
- organiza e mantém as Forças Armadas;
- coordena políticas públicas nacionais.

A União possui **estrutura política própria**, composta pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário federais.

2.3 REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FEDERAÇÃO

A Constituição estabelece um sistema complexo de **distribuição de competências** entre os entes federativos.

Essa repartição busca:

- evitar conflitos entre os entes;
- garantir equilíbrio federativo;
- permitir atuação coordenada do Estado.

A doutrina costuma dividir as competências constitucionais em três grandes grupos:



2.3.1 COMPETÊNCIAS DA UNIÃO

A Constituição Federal atribui à União um conjunto de competências que refletem sua posição de ente federativo responsável pela condução de **matérias de interesse nacional**.

Essas competências estão concentradas principalmente nos arts. 21 e 22 da Constituição, que tratam, respectivamente, das **competências administrativas** e das **competências legislativas privativas**.

A distinção é relevante. Em termos simplificados, pode-se dizer que:

- competência administrativa refere-se ao exercício de atividades e serviços públicos, isto é, à atuação concreta do Estado;
- competência legislativa refere-se ao poder de produzir normas jurídicas sobre determinadas matérias.

Essa divisão revela um aspecto central do federalismo brasileiro: a Constituição não distribui apenas poder político, mas também responsabilidades administrativas e legislativas entre os entes federativos.

2.3.1.1 COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

As competências administrativas da União encontram-se previstas no art. 21 da Constituição Federal. Elas correspondem às atividades que a União deve executar diretamente ou mediante delegação, normalmente relacionadas a temas de **interesse nacional, estratégico ou internacional**.

Entre essas atribuições estão funções típicas de soberania e de coordenação nacional. A União é responsável, por exemplo, por manter relações com Estados estrangeiros, declarar guerra, celebrar a paz e assegurar a defesa nacional. Também lhe cabe organizar e manter as Forças Armadas, que são instituições permanentes destinadas à defesa da pátria.

Outro conjunto importante de atribuições envolve a organização de serviços públicos de alcance nacional, como:

- telecomunicações;
- radiodifusão;

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- serviços postais;
- navegação aérea;
- transporte interestadual e internacional.

Além disso, a Constituição atribui à União responsabilidades relevantes na área de segurança pública federal, como a organização e manutenção da Polícia Federal, responsável por investigar crimes contra interesses da União e infrações de caráter interestadual ou internacional.

Também compete à União:

- emitir moeda;
- administrar reservas cambiais;
- elaborar e executar planos nacionais de desenvolvimento;
- instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional.

Percebe-se, portanto, que as competências administrativas da União estão voltadas à **coordenação nacional** e à **preservação da unidade da Federação**.

2.3.1.2 COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS

As competências legislativas privativas da União estão previstas no art. 22 da Constituição Federal. Nesse caso, a Constituição estabelece matérias sobre as quais somente a União pode legislar, a fim de garantir **uniformidade normativa** em temas sensíveis ou de alcance nacional.



Entre essas matérias encontram-se alguns dos ramos mais importantes do direito brasileiro. A União possui competência para legislar sobre:

- direito civil;
- direito penal;
- direito processual;

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- direito eleitoral;
- direito agrário;
- direito marítimo e aeronáutico;
- comércio exterior;
- telecomunicações;
- trânsito e transporte.

A centralização dessas matérias busca evitar a existência de sistemas jurídicos distintos em cada Estado, o que comprometeria a segurança jurídica e a unidade do ordenamento.

Por exemplo, se cada Estado pudesse criar seu próprio direito penal, haveria crimes diferentes em cada região do país, o que seria incompatível com a ideia de um sistema jurídico nacional.

A interpretação dessas competências é frequentemente realizada pelo Supremo Tribunal Federal, responsável por resolver conflitos federativos.



Atenção: Embora o art. 22 estabeleça competências privativas da União, a própria Constituição admite uma exceção. O parágrafo único do art. 22 prevê que lei complementar federal pode autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas dessas matérias. Essa possibilidade permite certa flexibilidade federativa, preservando a unidade normativa sem eliminar completamente a autonomia estadual.

2.3.2 COMPETÊNCIAS DOS ESTADOS

Os Estados-membros possuem competências definidas principalmente no art. 25 da Constituição Federal. Diferentemente da União, cujas competências são expressamente enumeradas, os Estados exercem aquilo que a doutrina chama de **competência residual ou remanescente**.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

O §1º do art. 25 estabelece: “São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Isso significa que tudo aquilo que a Constituição não atribuir à União ou aos Municípios pode ser exercido pelos Estados.

Esse modelo é típico dos sistemas federativos e busca preservar a **autonomia regional**.

Os Estados também possuem competência para elaborar suas próprias Constituições estaduais, desde que respeitem os princípios estabelecidos pela Constituição Federal. Esse poder é uma manifestação do chamado **poder constituinte derivado decorrente**.

Além disso, compete aos Estados organizar importantes instituições administrativas, como:

- polícia civil;
- polícia militar;
- corpo de bombeiros militar.

Essas instituições são responsáveis por grande parte das atividades de segurança pública no país.



Atenção: Apesar de possuírem competência residual, os Estados devem respeitar os princípios da Constituição Federal. Por isso, suas Constituições estaduais não podem contrariar normas constitucionais federais. Esse controle é realizado pelo Supremo Tribunal Federal.

CULPABILIDADE



A culpabilidade constitui o terceiro elemento do crime na concepção analítica adotada pelo direito penal brasileiro. Depois de verificar que o fato é típico e ilícito, analisa-se se o agente pode ser pessoalmente responsabilizado pela conduta praticada.

A culpabilidade representa, portanto, um **juízo de reprovação pessoal** dirigido ao autor do fato.

Na estrutura finalista adotada pelo Código Penal, a culpabilidade é formada por três elementos:

- imputabilidade
- potencial consciência da ilicitude
- exigibilidade de conduta diversa

Se qualquer desses elementos estiver ausente, o fato continua sendo típico e ilícito, mas o agente **não poderá ser penalmente culpado**.

3.1 CAUSAS DE EXCLUSÃO DA CULPABILIDADE

As causas de exclusão da culpabilidade são situações em que o ordenamento jurídico reconhece que, embora o fato seja típico e ilícito, não é possível reprovar a conduta do agente.

As principais hipóteses são:

- inimputabilidade

[Clique aqui e seja aprovado](#)

- erro de proibição inevitável
- inexigibilidade de conduta diversa

Essas hipóteses impedem a imposição de pena ao agente.

3.1.1 INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA

A culpabilidade pressupõe que o agente tinha possibilidade de agir de forma diferente.

Quando, diante das circunstâncias concretas, **não era razoável exigir comportamento diverso**, a culpabilidade pode ser afastada.

Duas situações previstas expressamente na lei são exemplos clássicos.

Coação moral irresistível

Prevista no art. 22 do Código Penal.

Ocorre quando o agente pratica o fato sob ameaça grave, que torna impossível resistir à imposição de outro indivíduo.

Nesse caso, quem responde pelo crime é o **autor da coação**.

Obediência hierárquica

Também prevista no art. 22 do Código Penal.

Ocorre quando o agente executa ordem **não manifestamente ilegal** de superior hierárquico.

A responsabilidade penal recai sobre quem deu a ordem.

É importante observar que, se a ordem for **manifestamente ilegal**, o subordinado não pode invocar essa excludente.

3.2 IMPUTABILIDADE

A imputabilidade é a capacidade do indivíduo de compreender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento.

Ela está relacionada à maturidade mental e à capacidade de autodeterminação do agente.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

O Código Penal estabelece três hipóteses principais de inimputabilidade.

3.2.1 INIMPUTABILIDADE POR DOENÇA MENTAL

Prevista no art. 26 do Código Penal.

O agente é inimputável quando, em razão de doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, **era inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento.**

Nessa hipótese, o agente não recebe pena, mas pode ser submetido a **medida de segurança.**

3.2.2 SEMI-IMPUTABILIDADE

O próprio art. 26 prevê a hipótese de redução da capacidade de entendimento.

Quando o agente não é totalmente incapaz, mas possui capacidade **parcialmente reduzida**, pode ocorrer diminuição de pena.

Nesse caso, a pena pode ser reduzida de **um a dois terços.**

3.2.3 MENORIDADE PENAL

Segundo o art. 27 do Código Penal, são penalmente inimputáveis os **menores de 18 anos.**

Nesses casos, aplicam-se as medidas previstas no **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

A inimputabilidade do menor é absoluta e baseada em critério biológico.

3.2.4 EMBRIAGUEZ

A embriaguez também pode interferir na imputabilidade.

O Código Penal diferencia algumas situações.

Embriaguez voluntária ou culposa

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Não exclui a imputabilidade.

Quem se embriaga voluntariamente continua responsável pelos crimes praticados.

Embriaguez completa por caso fortuito ou força maior

Pode excluir a imputabilidade quando torna o agente **inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do fato**.

Essa hipótese é rara, mas pode aparecer em prova.

3.3 ERRO DE PROIBIÇÃO

O erro de proibição ocorre quando o agente **desconhece que sua conduta é proibida pelo direito**.

Ele está previsto no art. 21 do Código Penal.

Diferentemente do erro de tipo, aqui o agente conhece os fatos, mas acredita que sua conduta é juridicamente permitida.

3.3.1 ERRO DE PROIBIÇÃO INEVITÁVEL

Quando o erro é inevitável, a culpabilidade é excluída.

Nesse caso, o agente não recebe pena.

3.3.2 ERRO DE PROIBIÇÃO EVITÁVEL

Quando o erro poderia ter sido evitado, a culpabilidade não é excluída, mas a pena pode ser reduzida.

A redução varia de **um sexto a um terço**.

3.4 DIFERENÇA ENTRE ERRO DE TIPO E ERRO DE PROIBIÇÃO

Essa distinção é muito cobrada em provas.

[Clique aqui e seja aprovado](#)

Erro	Consequência
erro de tipo	exclui o dolo
erro de proibição	recai sobre a consciência da ilicitude

No erro de tipo, o agente **não compreende corretamente os fatos.**

No erro de proibição, o agente **compreende os fatos, mas acredita que sua conduta é permitida.**